



CONSULTA PUBLICA

A Junta de Freguesia, em reunião realizada no dia 14 de Março de 2026, deliberou dar início ao **procedimento de elaboração do Regulamento** dos Cemitérios da Freguesia.

O regulamento a elaborar tem por objetivo **estabelecer normas claras para a organização, gestão, utilização e conservação dos cemitérios sob administração da Junta de Freguesia.**

Os **interessados em apresentar as suas** sugestões devem-no fazer por escrito e dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia, através de correio eletrónico para o endereço de email freguesiadevinhas@gmail.com; via postal para Junta de Freguesia de Vinhas, sito Rua do Cabo nº18 5340-520 Vinhas Macedo de Cavaleiros ou mediante entrega presencial na sede da Junta de Freguesia segunda ou quinta-feira.

Para mais informações consulte:



AVISO

Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento dos cemitérios da Freguesia de Vinhas

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Vinhas, tomada em reunião de 14 de Março de 2026, foi decidido dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento dos cemitérios da Freguesia de Vinhas.

O regulamento a elaborar tem por objetivo **estabelecer normas claras para a organização, gestão, utilização e conservação dos cemitérios sob administração da Junta de Freguesia.**

De forma mais específica, o regulamento visa:

1. **Definir regras de funcionamento** dos cemitérios da freguesia, garantindo uma gestão organizada e transparente.
2. **Estabelecer procedimentos administrativos** para atos como inumações, exumações, trasladações e concessões de sepulturas ou jazigos.
3. **Garantir o respeito, dignidade e decoro** devidos aos locais de sepultamento e à memória dos falecidos.
4. **Assegurar a conservação e manutenção adequada** das infraestruturas cemiteriais.
5. **Clarificar direitos e deveres dos concessionários e utilizadores** dos cemitérios.
6. **Promover condições de salubridade, segurança e ordem pública**, em conformidade com a legislação aplicável.
7. **Uniformizar procedimentos administrativos** da Junta de Freguesia na gestão dos cemitérios.

Participação dos Interessados

Nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos legais, tenham interesse e legitimidade para tal, podendo apresentar contributos, sugestões ou observações no prazo de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Os contributos podem ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia, através de correio eletrónico para o endereço de email freguesiadevinhas@gmail.com; via postal para Junta de Freguesia de Vinhas, sito Rua do Cabo nº18 5340-520 Vinhas Macedo de Cavaleiros ou mediante entrega presencial na sede da Junta de Freguesia segunda ou quinta-feira.

Vinhas, 14 de Março de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Vinhas,

